PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 05 / 2019
N.º 8484 Pág. C9
Caderno:

PLE 82/2019

LEI 3.327, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 129.168,00 (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO		
12.004.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.004.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.004.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.004.04.122.0004.2.109 -	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	1001	129.168,00
TOTAL			**129.168,00**

Art.2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.001.22.661.0034.2.046 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.30.00 425 -	Material de Consumo.....	1001	15.000,00
3.3.90.39.00 428 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	8.000,00
07.004.22.661.0034.2.049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3.3.90.30.00 442 -	Material de Consumo.....	1001	10.000,00
07.005.23.608.0035.2.256 -	Manutenção dos Serviços do Agronegócio		
3.3.90.30.00 451 -	Material de Consumo.....	1001	10.000,00
1			
08.003.20.608.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3.3.90.30.00 478 -	Material de Consumo.....	1001	15.000,00
08.004.20.608.0032.2.054 -	Manutenção da Produção Animal – Bovinocultura Leiteira		
3.3.90.30.00 496 -	Material de Consumo.....	1001	10.000,00
11.005.27.812.0039.2.097 -	Manutenção do Complexo Esportivo		
3.3.90.39.00 755 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	3.168,00
4.4.90.52.00 757 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	8.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
4.4.90.51.00 761 -	Obras e Instalações.....	1001	10.000,00
12.001.04.122.0004.2.099 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 769 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	10.000,00
12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal		
3.3.90.39.00 791 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	10.000,00
12.005.04.122.0004.2.117	Serviços da Oficina Mecânica e Garagem Municipal		
3.1.90.11.00 826 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	10.000,00
13.004.04.123.0005.2.124 -	Manutenção dos Serviços Contabilidade Municipal		
4.4.90.52.00 887 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	10.000,00
TOTAL			**129.168,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/5/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal